



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 96/2023

D a t a : 08 de novembro de 2023.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores: Adriano Cezar Richter, José Cirineu Machado e Tereza Camilo dos Santos, sob a presidência do primeiro, **com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera os termos da Lei Complementar nº 05/2023 que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Guaira – REFIG 2023, e dá outras providências.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão 2023